



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 043/2018

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a servidora **Marta Agrellos Veronese** a participar da Reunião do **Encontro Estadual De Defesa Do Consumidor**, que se realizará em Belo Horizonte/MG.

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria será de **06 a 08 de junho de 2018**, não havendo diárias a serem pagas ou reembolso de transporte, conforme preceitua a **Resolução nº 13/2015**.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 05 de junho de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco